



**LEI Nº 2.177 DE 07 DE ABRIL DE 2017**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1.345  
Livro n.º ..... Fls. n.º .....  
Em 02/05/2017  
Ass. [assinatura]

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUMENTO DOS  
RISCOS DE CÂNCER EM PESSOAS COM  
SOBREPESO E OBESAS, NO MUNICÍPIO DE  
ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 34 de autoria do Vereador Nelson  
Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no calendário oficial de eventos do Município de Araruama a Semana de Conscientização sobre o aumento dos riscos de câncer em pessoas com sobrepeso e obesas.

**Art. 2º.** As atividades realizadas na Semana Estadual instituída na presente lei serão concentradas na primeira semana de agosto, como forma de orientar a população de Araruama sobre o aumento dos riscos de câncer em pessoas obesas e com sobrepeso.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2017

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita